



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade Normal, vinculado ao Colégio de Aplicação, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO E PESQUISA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que define artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEB (Câmara de Educação Básica) nº 1/99, aprovado em 29/01/99 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores em nível médio na modalidade Normal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEB Nº 2, de 19 de abril de 1999, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio na modalidade Normal;

**CONSIDERANDO** Resolução Nº 10/96/CONEP - Anexo I que trata do Regimento Escolar do Colégio de Aplicação da UFS;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo Colégio de Aplicação;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator **Consº LOURIVAL SANTANA SANTOS** ao analisar o processo nº 0245/06-33;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal, do qual resultará o certificado do curso médio, modalidade normal.

**Art. 2º** O Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal tem como:

**I. Objetivos Gerais:**

**a)** habilitar em nível médio modalidade normal 60 (sessenta) professores leigos que exercem atividades docentes nas séries iniciais do ensino fundamental, classe de alfabetização e pré-escolar, nas áreas de reforma agrária em Sergipe, e,

**b)** propiciar, ao aluno, condições reais e quantitativamente significativas de atividades e experiências em atividades de ensino, que lhe possibilite exercitar a criatividade na resolução de

problemas, a trabalhar com independência e em equipe objetivando a melhoria do ensino, nas primeiras séries do ensino fundamental.

## **II. Objetivos Específicos:**

- a)** fornecer uma formação teórica consistente que permita ao aluno compreender de forma crítica a sociedade, a educação e a cultura;
- b)** desenvolver a capacidade de trabalhar interdisciplinar e coletivamente;
- c)** preparar o aluno para desenvolver sua prática pedagógica como uma ação investigadora;
- d)** desenvolver atividades práticas que permitam ao aluno utilizar diferentes recursos metodológicos e tecnológicos voltados para a prática docente em nível do ensino das primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
- e)** viabilizar a compreensão do fato e do ato educativo em suas múltiplas dimensões pedagógica, ideológica-política, ética, filosófica, sócio-antropológica, cultural e psicológica;
- f)** fomentar a vivência de situações pedagógicas que possibilitem o permanente embate de conhecimento entre os sujeitos (aluno/professor) construtivo do processo formativo, e,
- g)** criar condições para que os futuros professores se apropriem da produção da pesquisa sobre educação e ensino e possam repensar as suas práticas educativas construindo o conhecimento num aprendizado contínuo.

**Art. 3º** Como perfil, o aluno do Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal deve:

- a)** integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade para a educação básica no país, e,
- b)** ter capacidade de contribuir para que sua interação e convivência na sociedade produtiva e marcada pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

**Art. 4º** As competências e habilidades a serem adquiridas pelo aluno ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares desse curso são, dentre outras:

- a)** pautar-se pelos princípios da ética democrática, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, enquanto profissional e cidadão;
- b)** conhecimento dos fundamentos científicos que ajudem a explicar e interpretar os fenômenos educativos da escola e da sociedade;
- c)** conhecimento dos conteúdos específicos;
- d)** considerar a diversidade dos aspectos sociais, físicos e culturais dos alunos, respeitando-a;
- e)** desenvolver e preservar, com responsabilidade e qualidade, o trabalho escolar;
- f)** compreender o processo de ensino-aprendizagem na escola, nas suas relações com o contexto, no qual se inserem as instituições de ensino e atuar sobre ele;
- g)** considerar as características dos alunos e da comunidade, os temas e as necessidades do mundo social e os princípios, prioridades e objetivos dos projetos educativo e curricular, na organização da prática educativa;
- h)** promover, na comunidade escolar, uma comunicação fluente entre os pais dos alunos e a escola, estabelecendo relações de parceria e colaboração entre os sujeitos;
- i)** conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas do conhecimento e questões sociais que serão os objetivos da atividade docente, adequando-os às atividades dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- j)** usar, com proficiência, a língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas profissionais;

**l)** considerar a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos conteúdos curriculares para eleger as mais adequadas estratégias de comunicação didática;

**m)** utilizar diferentes estratégias de avaliação de aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, e,

**n)** adotar uma atitude de disponibilidade para a atualização, flexibilidade para mudanças, gosto pela leitura e uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional.

**Art. 5º** O Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal será ofertado somente para assentados(as) das áreas de reforma agrária do Estado de Sergipe.

**Art. 6º** O ingresso no Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal, dar-se-á através de seleção utilizando os seguintes critérios:

**I.** apresentação de documento que certifique a conclusão do ensino fundamental ou, documento que comprove estar cursando qualquer série do ensino médio;

**II.** declaração do INCRA/SE que é assentado;

**III.** ser professor leigo nas escolas dos assentamentos, e,

**IV.** ser escolhido pela própria comunidade para ser educador.

**Parágrafo Único:** Havendo empate prevalece o maior tempo como professor leigo nas escolas do assentamento.

**Art. 7º** O Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal será ministrado com a carga horária de 3.379 (três mil trezentas e setenta e nove) horas, distribuídas em duas áreas temáticas, a Base Nacional Comum (1.799 horas) e a de Formação Profissional em Ensino Médio (1.580 horas), conforme consta do Anexo I da Presente Resolução.

**§ 1º** Esse curso deverá ser integralizado em 03 (três) anos sendo ofertado três módulos anuais programados durante 200 dias letivos.

**§ 2º** As atividades do curso serão desenvolvidas em dois momentos:

**I.** O do tempo-escola – com aulas presenciais com 2.394 (duas mil trezentas e noventa e quatro) horas, conforme Anexo III, da presente Resolução.

**II.** O do tempo-campo – estudos e atividades individualizadas que serão desenvolvidas nos locais de origem dos educandos com 985 (novecentas e oitenta e cinco) horas, conforme Anexo III, da presente Resolução.

**Art. 8º** A estrutura curricular do Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal está organizada em nove módulos, conforme Anexo II, da presente Resolução.

**Parágrafo Único:** O Ementário do Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal consta, além das ementas das disciplinas do curso, também as ementas dos Estágios Curriculares Supervisionados, conforme Anexo IV da presente Resolução.

**Art. 9º** O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, previsto na legislação vigente, será desenvolvido através do Estágio Curricular Supervisionado e será regulado pelas Normas Específicas, conforme Anexo V da presente Resolução.

**Art. 10.** Para o desenvolvimento deste Projeto serão necessários 30 (trinta) professores da área pedagógica e das diversas licenciaturas que devem:

- I. ser, preferencialmente, do Colégio de Aplicação, ou da rede federal, estadual ou municipal;
- II. ser licenciado na disciplina sob sua responsabilidade;
- III. ter disponibilidade para ministrar as aulas, acompanhar os alunos(as) bolsistas;
- IV. acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos(as) alunos(as) quando em regime de alternância nas áreas de Reforma Agrária.

**Art. 11.** O corpo docente será indicado pelos Departamentos/Colégio de Aplicação envolvidos no Projeto.

§ 1º Não havendo disponibilidade desses docentes, os Departamentos procederão a uma seleção simplificada, similar à de professor substituto dessa instituição, que observará às Normas em vigor na UFS.

§ 2º Os professores selecionados nas condições do parágrafo anterior serão contratados para lecionarem a disciplina, objeto de seleção, e atuarem especificamente neste projeto.

**Art. 12.** A seleção e contratação para bolsista serão feitas através de edital, publicado pelo Colégio de Aplicação atendendo os critérios já estabelecidos pelo PRONERA.

**Art. 13.** Os alunos deste projeto serão acompanhados, pedagogicamente, por um Conselho específico:

- I. pelo Coordenador do Curso, seu presidente;
- II. dois membros do Colégio de Aplicação;
- III. um representante dos movimentos sociais que passam do Projeto;
- IV. um representante indicado pelo PRONERA;
- V. um representante discente, escolhido por seus pares.

**Art. 14.** A avaliação do processo será realizada conforme definido no Projeto Pedagógico, levando em consideração a legislação vigente.

§ 1º O aluno que deixar de comparecer a qualquer avaliação deverá requerer uma segunda chamada à Coordenação do Curso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 2º O aluno que obtiver média inferior a 5,0 (cinco virg. zero) será submetido a um programa de recuperação, visando sua preparação para a prova final que deverá ser realizada sete dias após a última aula de recuperação, conforme calendário definido pela coordenação do Projeto.

§ 3º O aluno que não obtiver, após a prova final, o desempenho mínima exigido 5,0 (cinco virg. zero) estará desligado do Projeto.

**Art. 15.** O Curso de Formação de Professores, em nível médio na modalidade normal será vinculado ao Colégio de Aplicação/UFS.

**Art. 16.** Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho Específico do Curso.

**Art. 17.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**

## **PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**ANEXO I**

**COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO**

<b>BASE NACIONAL COMUM</b>					
Partes do Currículo	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Tempo-escola	Tempo-campo	Total
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>Linguagem, Códigos e Suas Tecnologias.</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.	252	76	328
		Literatura Infante Juvenil	60	18	78
		Literatura Estrangeira Espanhol	120	36	156
		Arte e Formação Cultural	70	22	92
		Educação Física	120	0	120
		Tecnologia da Comunicação e Informação	60	0	60
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias.</b>	Matemática	200	60	260
		Física	60	18	78
		Química	60	18	78
		Biologia	80	24	104
	<b>Ciências Humanas e Suas Tecnologias</b>	Historia	50	15	65
		Geografia	50	15	65
		Antropologia	50	15	65
		Filosofia	50	15	65
		Sociologia	50	15	65
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Produção</b>	Encontro/ Seminário I – orientação do Trabalho Final	15	45	60
		Encontro/ Seminário II – Apresentação do Trabalho Final	36	0	36
		Encerramento e colação de grau	24	0	24
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>			1407	392	9

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PRÁTICAS EDUCATIVAS					
Partes do Currículo	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Tempo-escola	Tempo campo	Total
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>Teoria Educacionais</b>	Psicologia da Educação	80	24	104
		História e Política da Educação e Movimentos Sociais	40	12	52
		Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	42	13	55
		Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais	40	12	52
		Didática	42	13	55
	<b>Práticas Educacionais</b>	Metodologia de Pesquisa	84	26	110
		Planejamento e Projeto Educativo	42	14	56
		Metodologia da Língua Portuguesa	40	12	52
		Metodologia do Ensino da Matemática	40	12	52
		Metodologia do Ensino de História	40	12	52
		Metodologia do Ensino de Geografia	40	12	52
		Metodologia do Ensino de Ciências	40	12	52
		Metodologia do Ensino da Educação de Jovens e Adultos	40	12	52
		Metodologia do Ensino da Educação Artística, Jogos e Recreação.	40	12	52
		Metodologia do Ensino em Classes Multisseriadas	40	12	52
		Estágio Supervisionado I, II e III.	45	275	320
	<b>Estudos Humanísticos e da Natureza</b>	Alternativas Educacionais no Campo	42	13	55
		Ética e Relações Humanas	36	11	47
		Educação Ambiental	30	09	39
		Saúde e Sexualidade	30	09	39
		Estudo da Realidade Local sua Cultura e Economia	30	40	70
		Educação Básica do Campo	42	13	55
		Movimentos Sociais e Reforma Agrária	42	13	55
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>			<b>987</b>	<b>593</b>	<b>1580</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**ANEXO II**

**ESTRUTURA CURRICULAR – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR MÓDULO**

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Tempo-escola</b>	<b>Tempo-escola</b>	<b>Total</b>
<b>I</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	63	19	82
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	40	12	52
	Educação Física	30	0	30
	Matemática	50	15	65
	Biologia	40	12	52
	Movimentos Sociais e Reforma Agrária	42	13	55
<b>Total Módulo I</b>		<b>265 h</b>	<b>77 h</b>	<b>336 h</b>
<b>II</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	63	19	82
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	40	12	52
	Educação Física	30	0	30
	Matemática	50	15	65
	Biologia	40	12	52
	Ética e Relações Humanas	36	11	47



	<b>Total Módulo II</b>	<b>259 h</b>	<b>69 h</b>	<b>328 h</b>
<b>III</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	63	19	82
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	40	12	52
	Educação Física	30	0	30
	Matemática	50	15	65
	História	50	15	65
	Saúde e Sexualidade	30	0	39
	<b>Total Módulo III</b>	<b>263 h</b>	<b>70 h</b>	<b>333 h</b>
<b>IV</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	63	19	82
	Educação Física	30	0	30
	Matemática	50	15	65
	Geografia	50	15	65
	Sociologia	50	15	65
	Estudo da Realidade Local sua Cultura e Economia	15	40	55
	<b>Total Módulo IV</b>	<b>258 h</b>	<b>104 h</b>	<b>362 h</b>
<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>empo-escola</b>	<b>Tempo - cámpo</b>	<b>Total</b>
<b>V</b>	Estudo da Realidade Local Sua Cultura e Economia	15	00	15
	Física	60	18	78
	Filosofia	50	15	65
	Literatura Infante Juvenil	60	18	78
	Tecnologia da Comunicação e Informação	30	0	30

	Antropologia	50	15	65
	<b>Total Módulo V</b>	<b>265 h</b>	<b>66 h</b>	<b>331 h</b>
I.	Tecnologia da Comunicação e Informação	30	0	30
	Arte e Formação Cultural	35	11	46
	Educação Básica do Campo	42	13	55
	Química	60	18	78
	Psicologia da Educação	40	12	52
	Metodologia de Pesquisa	42	13	55
	Seminário I – orientação do Trabalho Final	15	45	60
	<b>Total Módulo VI</b>	<b>264 h</b>	<b>112 h</b>	<b>376 h</b>
VII	Psicologia da Educação	40	12	52
	Metodologia de Pesquisa	42	13	55
	Arte e Formação Cultural	35	11	46
	Educação Ambiental	30	09	39
	História e Política da Educação e Movimentos Sociais	40	12	52
	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	42	13	55
	Didática	42	13	55
	<b>Total Módulo VII</b>	<b>271 h</b>	<b>83 h</b>	<b>354 h</b>
VIII	Planejamento e Projeto Educativo	21	07	28
	Metodologia da Língua Portuguesa	40	12	52
	Metodologia do Ensino da Matemática	40	12	52
	Metodologia do Ensino de História	40	12	52
	Metodologia do Ensino de Geografia	40	12	52
	Metodologia do Ensino de Ciências	40	12	52
	Metodologia do Ensino da Educação de Jovens e Adultos	40	12	52
	<b>Total Módulo VIII</b>	<b>261 h</b>	<b>79 h</b>	<b>340 h</b>

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Tempo-escola</b>	<b>Tempo-campo</b>	<b>Total</b>
<b>IX</b>	Planejamento e Projeto Educativo	21	07	28
	Metodologia do Ensino da Educação Artística, Jogos e Recreação.	40	12	52
	Metodologia do Ensino em Classes Multisseriadas	40	12	52
	Alternativas Educacionais no Campo	42	13	55
	Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais	40	12	52
	Estágio Supervisionado I, II e III.	45	275	320
	Seminário II – Apresentação do Trabalho Final	36	0	36
	Encerramento e colação de grau	24	0	24
	<b>Total Módulo IX</b>	<b>288 h</b>	<b>331 h</b>	<b>619 h</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**ANEXO III  
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

**Quadro 01 – Demonstrativo da distribuição da carga horária tempo-escola e tempo-campo**

<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>TEMPO ESCOLA</b>	<b>TEMPO CAMPO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Base Nacional Comum</b>	1.407 h	392 h	1.799 h
<b>Formação Profissional e Práticas Educativas</b>	987 h	593 h	1.580 h
<b>Subtotal da Carga Horária</b>	2.394	985	3.379

**Quadro 02 – Demonstrativo da distribuição da carga horária por módulo**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEMPO ESCOLA</b>	<b>TEMPO CAMPO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Módulo I</b>	267 h	71 h	338 h
<b>Módulo II</b>	259 h	69 h	328 h
<b>Módulo III</b>	263 h	70 h	333 h
<b>Módulo IV</b>	258 h	104 h	362 h
<b>Módulo V</b>	265 h	106 h	371 h
<b>Módulo VI</b>	264 h	112 h	376 h
<b>Módulo VII</b>	271 h	83 h	354 h
<b>Módulo VIII</b>	261 h	79 h	340 h
<b>Módulo IX</b>	288 h	331 h	619 h
<b>Subtotal da Carga Horária</b>	2.396 h	1.025 h	3.421 h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**ANEXO IV  
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS**

**1) Língua Portuguesa e Literatura**

**Ementa:** Fundamentos da comunicação oral e escrita; Função social da linguagem; Expressão oral; Leitura e interpretação de textos diversos; Produção de textos diversos inclusive atas e relatórios; Noção de fonética, morfologia, Sintaxe, Noções de Semântica; Escolas literárias e respectivos autores; Épocas literárias e seu significado hoje; Literatura Infantil, conceitos, características e tipos; Ilustrações dos livros infantis; A arte de contar histórias. A produção literária nos movimentos sociais rurais.

**2) Língua Estrangeira Espanhol**

**Ementa:** A Língua espanhola como proposta de alternativa comunicacional entre os povos latinos. Noções de Fonética e Gramática; Leitura de textos diversos; Interpretação de textos escritos; Conversação com ênfase em palavras do cotidiano; Estudo de expressões culturais.

**3) Literatura Infanto-Juvenil**

**Ementa:** A Literatura Infanto-Juvenil como possibilidade de leitura do mundo e expressão da palavra, dos sentimentos e do imaginário. História da leitura. Leitura de texto literário. Produção de recursos que incentivem a leitura do texto literário. O resgate e a produção da literatura no campo. Textos orais, produção poética e literatura de cordel.

**4) Arte e Formação Cultural**

**Ementa:** Arte e educação na sociedade de classes. A arte na escola e nos movimentos sociais e sua importância para a ampliação da sensibilidade estética e da expressão humana. Apreciação e produção artística. Manifestações artísticas e culturais de Sergipe.

**5) Educação Física**

**Ementa:** Educação Física na formação humana; Exercícios diversos e combinados de alongamentos, relaxamento e também de fortalecimento físico; Atividades físicas que desenvolvem a cooperação e sincronia de movimentos grupais; Atividades lúdicas, jogos, brincadeiras e danças populares; Métodos de educação física nas diferentes ciclos de desenvolvimento físico do ser humano. Práticas artísticas, esportes, jogos recreativos e consciência corporal.

**6) Tecnologia da Comunicação e Informação**

**Ementa:** Introdução à Informática; Definição dos termos básicos e Regras de Utilização de espaços informatizados; Breve histórico da evolução dos computadores; Sistema computacional: Hardware; Software e Peopleware; Unidades Básicas de um computador Sistema Operacional Windows: Processo de ligação da Máquina; introdução ao Windows: Área de Trabalho e ferramentas; organização de computadores; Aplicativo Ms Word (Software de edição de texto); Aplicativo Ms Excel (Software para edição e elaboração de planilhas eletrônicas); Aplicativo Ms PowerPoint (Software para edição de apresentações); Internet e suas ferramentas, criação de lista de discussão e sites.

**7) Matemática**

**Ementa:** Números naturais; Composição e decomposição de números; Adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números naturais; Uso do dinheiro; Frações e sua utilização em situações de realidade; Operações com números decimais; Operações com unidades de tempo e de distância; Juros e percentagem; Noções de estatística; Figuras geométricas: cálculo de perímetro e área e sua aplicação na

medição de terra; Volume de sólidos na cubagem da madeira; Medidas de capacidade e massa; Cálculos mentais; Cálculos de custos de produção; Noções básicas de controles contábeis, elaboração de orçamentos e noções de matemática financeira.

### **8) Física**

**Ementa:** Estudo dos fenômenos físicos e sua importância para o ensino de Ciências na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos. Fundamentos da Física; Medidas; Cinemática: referencial, velocidade e aceleração; Leis de Newton; Mecânica newtoniana: torque, trabalho e energia; Termodinâmica, motor de combustão interna; Ondas: som, eletromagnético; Óptica; Eletricidade, Instalação predial; Eletromagnetismo: transformadores, motores.

### **9) Química**

**Ementa:** Estudo dos fenômenos químicos e sua importância para o ensino de Ciências na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos. Linguagem da Química; Combinações e Misturas; Elementos químicos e sua utilização. Os elementos formadores do planeta terra; Funções da química inorgânica e as reações químicas; Química orgânica e suas aplicações no cotidiano: vida animal e vegetal; Aplicação da Química aos processos produtivos do campo.

### **10) Biologia**

**Ementa:** Funções e estruturas dos sistemas biológico que compõem o corpo humano; Relações entre esses sistemas biológicos; Relações entre alimentação, higiene o ambiente em que se vive e o nosso corpo; Cuidados básicos com o corpo, doenças mais comuns e recursos alternativos para o tratamento das mesmas (plantas medicinais); Sexualidade: formação dos gametas, fecundação e desenvolvimento embriológico, controle de natalidade e doenças sexualmente transmissíveis. Sexualidade na infância e adolescência; Aspectos e implicações do preconceito e discriminações em geral (mulher, homossexuais, negros, etc); Projetos de Saúde desenvolvidos ou a desenvolver em assentamentos e acampamentos de Reforma Agrária; Adubação orgânica; Minhocários; Zoonozes; Saúde.

### **11) História**

**Ementa:** Percepção da História como produto das relações sociais humanas; A História e a compreensão dos problemas sociais e políticos contemporâneos; Chaves de interpretação dos diferentes períodos da História, Noções de Modos de produção e de Formação Social; Panorama geral dos grandes períodos históricos com ênfase no estudo do desenvolvimento do capitalismo no mundo; História da América Latina e do Brasil, incluindo estudo específico da luta pela terra e das rebeliões camponesas; História das revoluções socialistas e análise da situação atual da correlação de forças entre capitalismo e socialismo no mundo; Doutrina Liberal e Neo Liberal – seus princípios e repercussões no contexto mundial brasileiro; A história do Município/ A História de Sergipe.

### **12) Geografia**

**Ementa:** Conceitos de Geografia, seu uso e sua importância em nossa vida; O espaço geográfico, a participação do ser humano nas transformações sociais e históricas desse espaço; Geopolítica agrária e urbana no Brasil, movimentos migratórios no Brasil e a questão agrária neste contexto; Localização e orientação no espaço; Latitude e longitude, medição e utilidade; Fusos horários; Mapa, legendas e noções de escala; mapas político, de relevo e vegetação; confecção, leitura e interpretação de mapas; Movimentos da terra e da lua e sua influência no calendário agrícola e na produção e suas relações com o clima, relevo, vegetação e hidrografia do Brasil.

### **13) Antropologia**

**Ementa:** Compreensão da dimensão sócio-cultural, assim como a dimensão biológica, que integram na formação e condições da humanidade; Abordagem dos elementos que compõem as organizações da vida humana; A educação como processo social que se fundamenta na sociabilidade humana; A condição de classe e os reflexos sobre os processos e os projetos pedagógicos; A relação da educação com os valores e o papel da família; Os meios de comunicação de massa e sua relação com a educação do campo e com a cultura popular; As diferenças antropológicas e a questão do direito à educação na democracia.

#### **14) Fisiologia**

**Ementa:** Introdução à História da Filosofia; A questão do saber filosófico; Ética; Filosofia da práxis e interpretação dialética da história; Interpretação filosófica da realidade brasileira e latino-americana; Valores morais presentes na vida social e política; Formação da cidadania e democracia; Estudos temáticos emergentes do processo pedagógico de cada grupo de educandos.

#### **15) Sociologia**

**Ementa:** Estudo das transformações na sociedade que originaram a Sociologia; Situação atual da educação no Brasil, análise sócio-histórica; Lugar da educação nos processos de transformação social; O currículo: dimensões que incluem e se excluem; Análise dos livros didáticos, do ponto de vista da sua mensagem ideológico política; Elementos de teoria da organização e gestão de empreendimentos coletivos; Formas, características e transformações históricas do trabalho camponês; As organizações Sociais; Movimentos Sociais; A mídia e a formação da subjetividade.

#### **16) Psicologia da Educação**

**Ementa:** Desenvolvimento humano e implicações pedagógicas; Psicologia e suas principais escolas; Variáveis biológicas e sociais do comportamento; O desenvolvimento humano; Teorias da psicologia da aprendizagem. Psicologia educacional. Saberes básicos sobre aprendizagem e desenvolvimento humano de crianças, jovens e adultos, necessários para o bom desempenho na relação pedagógica; Relação professor-aluno; Aprendizagem criativa; Avaliação da aprendizagem; Relações humanas no coletivo: identidades, relações, diferenças. Métodos de trabalho de base a partir de noções básicas da psicologia social; Concepções de infância, infância do campo e educação infantil. Cirandas do MST.

#### **17) História e Política da Educação e Movimentos Sociais**

**Ementa:** Introdução à História da Educação no Brasil e o papel dos movimentos sociais na luta pela universalização do direito à educação; Teorias pedagógicas contemporâneas; Concepção de Educação presentes nos movimentos sociais e sindicais do campo; Movimentos Sociais e educação popular – análise de experiências; Pedagogia da construção coletiva do projeto – pedagógico das escolas dos assentamentos; Estudos sócio-psicológico-antropológico de jovens e adultos pertencentes a comunidades camponesas e especialmente assentamentos da Reforma Agrária.

#### **18) Estrutura e Funcionamento da educação Infantil e do Ensino Fundamental**

**Ementa:** Evolução histórica das principais legislações do ensino no Brasil, interesses e objetivos; Organização do Sistema Educacional da Educação Infantil do Ensino Fundamental; Estrutura e funcionamento atual do sistema educacional brasileiro; A nova LDB e legislação complementar, Plano Nacional de Educação, Situação dos profissionais da educação, plano de carreira.

#### **19) Parâmetros Curriculares Nacionais**

**Ementa:** Estrutura dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Objetivos dos Temas transversais no Ensino Fundamental; Os temas transversais; A transversalidade e interdisciplinaridade; Os temas transversais no projeto educativo; Os procedimentos e a perspectiva da participação social; O ensino e a aprendizagem de conceitos, como instrumento de compreensão e problematização da realidade; A avaliação do ensino de valores.

#### **20) Didática**

**Ementa:** Noções básicas de planejamento: concepção, tipos, planejamento escolar; Avaliação: conceitos, funções, objetos e metodologia, organização do ambiente educativo; A sala de aula e as condições de construção de conhecimento; O educador como organizador do trabalho pedagógico; O professor reflexivo; Métodos de ensino; Teorias Pedagógicas: Da escola Tradicional a Pedagogia da Diferença; Elaboração e implementação de Projetos de ensino.

#### **21) Metodologia da Pesquisa**

**Ementa:** Projeto de Pesquisa; Pesquisa Quantitativa: conceito, tipos, variáveis e indicadores, instrumento e coleta de dados, ampliação dos instrumentos, análise dos resultados; Pesquisa Qualitativa: conceito; Abordagens: Fenomenológicas / Histórico-Materialista – tipos de pesquisa e instrumento para coleta de informações, questionário, entrevista, documentos, a fotografia, história oral, observação participante, história de vida; A análise dos resultados; O professor enquanto pesquisador.

## **22) Planejamento e Projeto Educativo**

**Ementa:** Planejamento escolar como construção coletiva; Técnica de planejamento participativo; Pedagogia da construção coletiva do projeto – pedagógico das escolas dos assentamentos; Análise de projetos pedagógicos de escolas. Elaboração e implementação de Projetos de ensino.

## **23) Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa**

**Ementa:** Processos, métodos e teorias de alfabetização em linguagem para crianças, jovens e adultos; Processo de construção da palavra escrita e da palavra lida na criança, jovens e adultos; A produção de textos no processo de alfabetização, Relação da linguagem com as outras áreas do conhecimento; A gramática a partir dos textos produzidos na disciplina Língua Portuguesa; Análise de cartilhas: potencialidades e limites.

## **24) Metodologia do Ensino de Matemática**

**Ementa:** História das Medidas Agrárias; Saberes acadêmicos e populares das medidas agrárias em Sergipe; Metodologia de ensino da Matemática para séries iniciais do ensino fundamental e para jovens e adultos; Análise dos parâmetros curriculares, livros e materiais didáticos desta área; Planejamento de ensino de matemática para séries iniciais do ensino fundamental e para jovens e adultos; Leitura e Interpretação de tabelas e gráficos.

## **25) Metodologia do Ensino de História**

**Ementa:** Construção do conceito de tempo e espaço para as crianças nas séries iniciais do ensino fundamental – Trabalho com globo, mapas plantas e escalas; Análise dos conteúdos dos livros didáticos nos aspectos histórico-sociais; Análise dos parâmetros curriculares e materiais didáticos propostos para a área de Estudos Sociais; História de vida, história do assentamento, história dos Movimentos Sociais e Sindicais, história do dinheiro e sua relação com o trabalho, História da exploração do trabalho do homem, da mulher e da criança.

## **26) Metodologia do Ensino de Geografia**

**Ementa:** Conceito de Geografia; Construção do conceito de tempo e espaço para as crianças nas séries iniciais do ensino fundamental – Trabalho com globo, mapas plantas e escalas; Análise dos conteúdos dos livros didáticos nos aspectos geográficos; Análise dos parâmetros curriculares e materiais didáticos propostos para a área de geografia; Noção do espaço agrário brasileiro e seus problemas sócio-ambientais; Estudo do meio: ênfase na dimensão do mundo rural e na globalização (agricultura e industrialização);

## **27) Metodologia do Ensino de Ciências**

**Ementa:** O Ensino de Ciências nas séries iniciais do ensino fundamental – numa abordagem sócio-construtivista e na educação de jovens e adultos; Saberes acadêmicos e populares sobre a vida e suas diversas relações no campo; Análise dos parâmetros curriculares e materiais didáticos propostos para a área de Ciências Físicas e Biológicas; Valorização da vida em todas as suas expressões e diversidade.

## **28) Metodologia do Ensino da Educação de Jovens e Adultos**

**Ementa:** Construção e aquisição da linguagem pelo jovem e adulto; Diferentes níveis no processo de alfabetização; Metodologia da linguagem em EJA; Temas geradores – fundamentação teórica; Planejamento de ensino a partir do tema gerador; Prática pedagógica em EJA; Linhas de trabalho em Educação Popular; Relação teoria e prática em educação popular, com ênfase nas experiências brasileiras, em especial, Paulo Freire.

## **29) Metodologia do Ensino da Educação Artística Jogos e Recreação**

**Ementa:** Pedagogia lúdica da criança; O lúdico como espaço de conquista da criança e de aprendizagem motivada; O mundo real da fantasia; Valorização das cantigas e brincadeiras que elas mesmas usam; A importância das brincadeiras na vida da criança. As histórias e as brincadeiras dos jovens e adultos.

## **30) Metodologia do Ensino da Educação em Classes Multiseriadas**

**Ementa:** Os desafios do trabalho pedagógico em classes multiseriadas; Planejamento do curso multiseriado; Planejamento de aula multiseriada; Metodologias de ensino em classes multiseriadas; Práticas de aulas em classes multiseriadas.

## **31) Estágio Supervisionado I, II e III**



**Ementa:** Estudos e práticas educativas na escola e nos movimentos sociais rurais; Elaboração de propostas de intervenção pedagógica que contribuam para a transformação da escola do campo; Realização de processos e procedimentos de planejamento e prática de ensino e avaliação na escola e nos movimentos sociais rurais.

### **32) Alternativas Educacionais no Campo**

**Ementa:** Perspectivas e necessidades da educação no campo; Os problemas educacionais locais e nacionais nos assentamentos; Os desafios do trabalho pedagógico em classes multiseriadas; Práticas educacionais que correspondem a realidade do campo;

### **33) Ética e Relações Humanas**

**Ementa:** Discussão relativa aos valores impostos como universais; Introdução á ética da alteridade; Estudos temáticos emergentes do processo pedagógico de cada grupo de educandos; Fatores que facilitam e os que dificultam as relações interpessoais; Postura ética no relacionamento interpessoal e no trato das questões da subjetividade e do convívio humano no coletivo.

### **34) Educação Ambiental**

**Ementa:** Educação do Campo e Desenvolvimento Rural Sustentável; Histórico da utilização de agrotóxicos, pesticidas, adubos químicos na água, no solo e na vida humanos e impactos ambientais provocados; Agricultura Orgânica e Desenvolvimento Sustentável; Estudo sobre produtos transgênicos e suas implicações econômicas, éticas e de saúde humana; Definição e classificação dos tipos de lixo; A análise das comunidades através do lixo que produzem; O excesso de descartáveis e resíduos orgânicos e a conseqüente poluição e contaminação do ambiente; O ritmo de reciclagem da natureza e o ritmo de produção de lixo. Práticas de reciclagem do lixo; Valores e princípios das chamadas “educação sustentável”, “ecopedagogia”, “pedagogia da terra” e “econologia”; Aspectos da sustentabilidade na gestão dos sistemas produtivos; Exemplos de grupos que trabalham protegendo o meio ambiente no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

### **35) Saúde e Sexualidade**

**Ementa:** Conceitos da Saúde e Sexualidade e Orientação Sexual na escola e no campo; Saúde nos seus aspectos físicos, psíquico e social como uma dimensão essencial do crescimento e desenvolvimento humano; A diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos à sexualidade; Sexualidade na infância e na adolescência; Relações de gênero – corpo: matriz da sexualidade; Relação ao modo de agir e tratar os portadores do HIV de forma não discriminatória; Prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

### **36) Estudo da Realidade Local sua Cultura e Economia**

**Ementa:** Resgate Histórico das formas de organização e luta do campesinato de Sergipe; Realidade local do assentamento referente aos aspectos culturais e econômicos.

### **37) Educação Básica do Campo**

**Ementa:** História e situação atual da educação no meio rural brasileiro; Trajetória e reflexões do Movimento Nacional por uma Educação Básica do Campo; O que é Educação Básica do Campo e suas implicações sobre definição de políticas públicas e construção de pedagogias; Relação entre desenvolvimento do campo e Educação Básica; Estudo de experiências de escolas e outras práticas pedagógicas que se colocam na perspectiva da Educação Básica do Campo; Socialização dos documentos produzidos nas Conferências da Educação Básica do Campo.

### **38) Movimentos Sociais e Reforma Agrária**

**Ementa:** Relação entre Movimentos sociais e Estrutura Agrária; Histórico dos Movimentos Sociais no Campo; Avanços e retrocessos na luta pela Reforma Agrária no País e no Estado de Sergipe; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no contexto atual perspectivas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2006/CONEP**

**ANEXO V**

**NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL**

**DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio curricular o conjunto de horas nas qual o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e sociocultural, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição. O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- a) desenvolver em conjunto com o Campo de Estágio o processo de formação inicial de professores em nível médio na modalidade normal das áreas de Reforma Agrária de Sergipe, por meio da orientação e realização das Práticas de Ensino e experimentações pedagógicas relativas a Educação Básica (Fundamental);
- b) possibilitar experimentações pedagógicas no campo educacional, através de projetos educacionais específicos da realidade educacional dos assentados do Ensino Fundamental.
- c) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- d) representar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social.

**Art. 2º** O estágio curricular supervisionado obrigatório será previsto na estrutura curricular do curso, na forma de disciplinas: Estágio Supervisionado I, II e III.

**DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**Art. 3º** Campo de estágio é aqui definido como a unidade ou contexto espacial que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de conhecimento do curso.

**§ 1º** As atividades que poderão ser desenvolvidas em escolas da rede pública de ensino, escolas da rede privada de ensino, eventos, grupos de estudo são:

- a) observação do campo de estágio visando identificar e discutir os segmentos da comunidade escolar, sobre a escola que se tem e a escola que se quer. Escola Pública versus Escola Privada;
- b) desenvolver projetos de ensino-aprendizagem em nível fundamental.

**§ 2º** São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- a) existência de infra-estrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pela Coordenação do Curso;
- b) a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Sergipe;
- c) onde couber, celebração de convênio entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e

definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

### **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 3º** São considerados elementos fundamentais da dinâmica do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

- a) a Comissão de Estágio;
- b) o Estagiário;
- c) o Supervisor Técnico (Professor Colaborador);
- d) o Supervisor Pedagógico (Professor da disciplina Estágio Supervisionado);
- e) a Coordenação do Curso

**Parágrafo Único:** Todo aluno cursando estágio curricular obrigatório terá necessariamente um Supervisor Pedagógico e um Supervisor Técnico (Professor Colaborador).

**Art. 4º** A comissão de estágio é responsável pela execução da política de estágio definida pela Coordenação do Curso, através do desenvolvimento dos programas dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

**Art. 5º** A Comissão de Estágio é composta pelos seguintes membros:

- a) coordenador do Curso (Presidente da Comissão)
- b) professor colaborador;
- c) professor da disciplina do estágio supervisionado
- d) um representante discente do curso.

**Art. 6º** Os membros da Comissão de Estágio terão mandatos correspondentes ao período de funcionamento das disciplinas de Estágio Supervisionado do curso.

**Art. 7º** À Universidade Federal de Sergipe garantirá aos alunos os locais para a realização dos estágios curriculares obrigatórios.

**Parágrafo Único:** O aluno poderá buscar seu campo de estágio, o qual deverá ser avaliado pela Comissão de acordo com a legislação em vigor.

### **DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 8º** A supervisão do estágio corresponde ao acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio e será realizada pelo Supervisor Pedagógico (professor da disciplina Estágio Supervisionado) e/ou pelo Supervisor Técnico (Professor Colaborador).

### **DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 9º** Estagiário é o aluno do curso de Formação de Professores, em nível médio, na modalidade normal da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado em na Disciplina Estágio Supervisionado (I, II e III)

### **DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**Art. 10.** A matrícula nas atividades de Estágio Supervisionado (I. II. III) é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao estágio curricular obrigatório.

**Parágrafo Único:** A Coordenação do Curso deverá ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos, dentro das condições disponibilizadas previamente.

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 11.** A avaliação do estágio curricular obrigatório dar-se-á através: da atuação e desempenho do estagiário no campo de estágio, realizada pelo Supervisor Técnico (Professor Colaborador) e/ou

Pedagógico, utilizando fichas de avaliação; do relatório e do seminário.

**Art. 12.** O aluno estagiário elaborará seu relatório sob a orientação do Supervisor Pedagógico e Técnico (Professor Colaborador) seguindo modelo fornecido pela comissão.

**Art. 13.** Para os estagiários que optarem por regência de classe em escolas públicas a carga horária de atividades será definida pelo supervisor pedagógico. Neste caso o supervisor fará uso dos seguintes instrumentos:

- I. avaliação dos planos de aula elaborados pelo estagiário. (peso 3);
- II. elaboração de um relatório final de estágio seguida de uma apresentação oral. (peso 3);
- III. a frequência do estagiário nas atividades de regência de classe correspondente a 100% da carga horária programada;
- IV. aproveitamento mínimo de 70% dos itens constantes na ficha de avaliação do supervisor pedagógico. (peso 4).

**Parágrafo Único:** A nota final do estágio curricular será a média ponderada das seguintes atividades descritas nos itens anteriores.

### **DAS COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**Art. 14.** Em se tratando de estágio curricular obrigatório, é da competência do Coordenação do Curso:

- a) divulgar a relação dos supervisores pedagógicos com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula; na disciplina Estágio Supervisionado;
- b) efetuar a matrícula dos estagiários, encaminhando-a, posteriormente, à comissão de estágio do curso;
- c) encaminhar ao setor competente a relação de alunos inscritos no estágio para efetivação da matrícula;
- d) encaminhar à comissão de estágio do curso a relação dos alunos que solicitaram matrícula no estágio;
- e) encaminhar, simultaneamente, aos setores competentes, o resultado da avaliação final do aluno;
- f) manter um cadastro atualizado nas vagas de estágio, e,
- g) aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório,

**Art. 15.** São atribuições do Supervisor Pedagógico:

- a) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- b) contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- c) discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico;
- d) aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estágios sob sua responsabilidade;
- e) assessorar o estágio no desempenho de suas atividades;
- f) orientar o estagiário na utilização dos instrumentos técnicos necessários ao desenvolvimento de suas funções;
- g) acompanhar o cumprimento do plano de estágio através das fichas de avaliação, visitas ao campo de estágio e de possíveis entrevistas com o estagiário;
- h) manter o contato regular com o campo de estágio;
- i) comparecer as reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer, das partes envolvidas com o estágio;
- j) orientar o aluno na elaboração do relatório final e/ou monografia de estágio;
- k) responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao colegiado, e,
- l) encaminhar os relatórios finais e/ou monografias elaborados pelos estagiários, para arquivamento pela comissão de estágio do curso.

**Art. 16.** São atribuições do Supervisor Técnico (Professor Colaborador):

- a) orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;

- b) discutir o plano de estágio com o supervisor pedagógico;
- c) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio, e,
- d) avaliar juntamente com o supervisor pedagógico a aprendizagem do estagiário tomando como base os indicadores estabelecidos nestas normas e outros definidos coletivamente.

**Art. 17.** Compete à Comissão:

- a) zelar pelo cumprimento da legislação que regulamenta o estágio curricular;
- b) participar do planejamento e avaliação das ações voltadas para o aperfeiçoamento do estágio;
- b) participar no credenciamento dos campos de estágios;
- c) fazer o planejamento semestral (ou anual), da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos, e encaminhá-los à Coordenação do Curso;
- d) informar à COGEC a relação de supervisores pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
- e) encaminhar à Coordenação o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo supervisor pedagógico e pelo estagiário;
- f) analisar as propostas de programas de estágio;
- g) estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
- h) avaliar, em conjunto com a Coordenação do Curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso, e,
- i) encaminhar a Coordenação do Curso os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório.

**Art. 18.** Compete ao estagiário:

- a) assinar Termo de Compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio quando for o caso;
- b) elaborar, sob a orientação do Supervisor Pedagógico e/ou do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) o plano de estágio curricular obrigatório;
- c) desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular sob a orientação do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) e/ou do Supervisor Pedagógico;
- d) cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- e) participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo supervisor pedagógico, pelo supervisor técnico e/ou pela comissão de estágio;
- f) apresentar relatório do estágio curricular, seguindo o modelo definido pela comissão de Estágio, e,
- g) submeter-se aos processos de avaliação.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão de Estágio.

**Art. 19.** Estas normas entram em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

---